



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.890

De 23 de outubro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 058/12-E,

De 15 de outubro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.855 de 22/10/12.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais) e dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 811.000,00, (oitocentos e onze mil reais), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

04.01.4.4.90.51.12.361.0022.01.220000.....	R\$310.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Euclides de Oliveira	
04.01.4.4.90.51.12.361.0022.01.220000.....	R\$400.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Carmem Lucia B. C. de Brito	
04.01.4.4.90.51.12.361.0022.01.220000.....	R\$101.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Roque Verani	
Total	R\$811.000,00

Art. 2º O Valor dos créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de anulação parcial das seguintes dotações:

(0007) 01.01.3.3.90.39.04.122.0004.01.110000.....	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Despesas Sob Regime de Adiantamento	
(0025) 01.03.3.3.90.30.04.122.0011.01.110000.....	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Departamento Jurídico	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0022) 01.03.3.3.90.36.04.122.0011.01.110000.....	R\$ 7.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos	
(0014) 01.03.3.3.90.39.04.122.0011.01.110000.....	R\$ 7.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Departamento Jurídico	
(0024) 01.03.3.3.90.47.04.122.0011.01.110000.....	R\$ 3.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos	
(0033) 01.04.3.3.90.30.06.182.0007.01.110000.....	R\$ 36.000,00
Material de Consumo	
Manutenção da Guarda Municipal	
(0037) 01.05.3.3.90.30.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 3.000,00
Material de Consumo	
Despesas Sob Regime de Adiantamento	
(0041) 01.05.3.3.90.30.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	
Informática	
(0038) 01.05.3.3.90.39.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 3.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Despesas Sob Regime de Adiantamento	
(0043) 01.05.4.4.90.52.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 19.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Informática	
(0099) 03.01.4.6.90.71.28.843.0020.01.110000.....	R\$ 10.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Amortização e Encargos de Empréstimos	
(0088) 03.01.3.2.91.22.04.123.0020.01.110000.....	R\$ 14.000,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	
Manutenção do Departamento de Finanças	
(0098) 03.01.3.2.90.21.28.843.0020.01.110000.....	R\$ 9.000,00
Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Amortização e Encargos de Empréstimos	
(0543) 05.01.4.4.90.51.23.695.0057.01.110000.....	R\$100.000,00
Obras e Instalações	
Construção do Espaço Cultural Casa do Barão	
(0251) 05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.110000.....	R\$ 33.000,00
Obras e Instalações	
Construção de Centro de Esporte e Lazer - Distrito de Mailasqui	
(0252) 05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.110000.....	R\$ 6.000,00
Obras e Instalações	
Construção de Centro de Esporte e Lazer - Vila Amaral	
	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0292) 06.01.3.3.90.30.15.451.0065.01.110000.....	
Material de Consumo	
Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente	
(0295) 06.01.4.4.90.52.15.451.0065.01.110000.....	R\$ 55.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente	
(0298) 06.02.4.4.90.51.16.482.0071.01.110000.....	R\$ 57.000,00
Obras e Instalações	
Construção, Implantação e urbanização de Núcleos Habitacionais	
(0307) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 20.000,00
Obras e Instalações	
Reforma do Terminal Rodoviário Ayrton Senna	
(0309) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 30.000,00
Obras e Instalações	
Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas	
(0301) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$369.000,00
Obras e Instalações	
Desapropriações Amigáveis	
Total	R\$811.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0136) 04.01.4.4.90.51.12.361.0022.01.220000.....	R\$133.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	
(0106) 04.01.3.1.90.11.12.361.0022.01.220000.....	R\$180.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ens. Fundamental	
(0126) 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000.....	R\$395.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	
Manutenção do Ensino Fundamental	
Total	R\$708.000,00

Art. 4º O valor do crédito a que se refere o art. 3º será coberto com recursos resultantes de anulação parcial das seguintes doações:

(0301) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 16.000,00
Obras e Instalações	
Desapropriações Amigáveis	
(0300) 08.01.4.4.90.52.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 26.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Veículos e Máquinas	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0458) 10.01.4.4.90.51.08.244.0055.01.510000.....	R\$150.000,00
Obras e Instalações	
Reforma do Centro de Convivência do Idoso – CCI	
(0457) 10.01.4.4.90.52.08.244.0055.01.510000.....	R\$ 53.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos	
(0327) 08.01.3.3.90.39.04.122.0059.01.110000.....	R\$136.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção dos Serv de Assist Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo	
(0463) 10.01.4.4.90.52.08.244.0055.01.510000.....	R\$ 15.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Manutenção do Bem Estar Social	
(0461) 10.01.3.3.90.39.08.244.0055.01.510000.....	R\$ 17.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Bem Estar Social	
(0464) 10.01.3.3.90.47.08.244.0055.01.510000.....	R\$ 3.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	
Manutenção do Bem Estar Social	
(0314) 08.01.3.3.90.39.15.451.0059.01.110000.....	R\$262.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(0072) 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000.....	R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção do Departamento de Administração	
Total	R\$708.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.660, de 08 de julho de 2011.

Art. 6º Ficam alterados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/10/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 23 de outubro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Extraordinária de 22/10/2012.

/lco.-